



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 10/03/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de camisetas para realização de Campanhas da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 10/03/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3.234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 20/02/2017, o **Sr. JOSE ROBERTO BATISTA, portador do RG. N.º 4.989.276-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 026.413.049-96**, para ocupar o Cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2017, Lei n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 3.235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20/02/2017, a **Srª. JULIANA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO, portadora do RG. N.º 8.528.170-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 037.397.649-61**, para ocupar o Cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 001/2017, Lei n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

DECRETO Nº 3236, de 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

SÚMULA: SUBSTITUI A GESTORA DA BOLSA FAMÍLIA PARA GERENCIAR O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão de indicação de substituição da funcionária: **Luzia Iraceli Graneiro Campos**, Gestora do programa Bolsa Família, por solicitação de desligamento da mesma, fica nomeada a partir do dia 22 de fevereiro de 2017, a servidora pública Lucia de Jesus Maia Buzato, portadora da cédula de identidade nº 6.121.141-1-SSP-PR e CPF /MF. Nº 865.607.359-15, lotada na Secretaria de Assistência Social, exercendo a função de Gestora da mesma, para responder como **"Gestora do Programa Bolsa Família"**, sem prejuízos em suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Designar o servidor público municipal **Sr. IDEVALDO JOSE VIANA**, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 547.038.329-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder como Diretor do Departamento de Cultura. (Lei n.º 730/2015).

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 20% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2017, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal **Sr. JOÃO GEHRKE**, portador do RG. N.º 4.320.255-3-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 558.017.909-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder como Diretor do Departamento de Cultura. (Lei n.º 730/2015).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 20% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2017, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. JOÃO GEHRKE**, portador do RG. N.º 4.320.255-3-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 558.017.909-00, para responder como Diretor do Departamento de Urbanismo do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2017, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. CLAUDECIR MAGRI**, portador do RG. N.º 10.647.862-7-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 188.969.529-72, para responder como Diretor do Departamento de Obras do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 30% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2017, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 2.025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, o servidor público municipal **Sr. DEVAIR CAETANI**, portador do RG. N.º 3.353.843-0-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 375.008.219-72, para responder como Chefe da Divisão de Compras do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 30% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/02/2017, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ADEMIR APARECIDO CANDIDO**, portador do RG. N.º 5.258.208-3-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 740.060.539-91, lotado no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a serem

gozadas a partir do dia 13/02/2017 à 14/03/2017, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2017.

Regularizar 11 (onze) dias de férias de 15/03/2017 a 25/03/2017, referente ao aquisitivo 2015 a 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.027, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

RESOLVE:

Nomear servidora pública municipal Sr^a. **SINALIA FRANCISCA DE AQUINO**, portadora do RG. N.º 6.246.692-8 - SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.089.389-10, cargo efetivo de Professora de Licenciatura c/ pós-graduação, para responder como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Ivaí, no distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas de jornada suplementar.

Fica concedido um Adicional de 10% (dez por cento) de gratificação, de conformidade com Art. 10, § Único da Lei Municipal n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.028, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E:

Nomear servidora pública municipal Srtª. **ANGELA HELENA ORTIZ**, portadora do RG. N.º 7.721.188-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 035.473.579-93, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Diretora da Escola Municipal Ercília Camargo Coelho, no distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 20 horas semanais.

Fica concedido um Adicional de 10% (dez por cento) de gratificação, de conformidade com Art. 10, § Único da Lei Municipal n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.029, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E:

Nomear servidora pública municipal Srª. **ELIANA BOVO**, portadora do RG. N.º 6.214.460-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 004.470.519-03, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas de concurso e 20 horas de jornada suplementar.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.030, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E:

Nomear servidora pública municipal Srª. **BEATRIZ APARECIDA GUERRA**, portadora do RG. N.º 7.576.233-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 005.906.589-30, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas de concurso e 20 horas de jornada suplementar.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.031, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E:

Nomear servidora pública municipal Srª. **CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA**, portadora do RG. N.º 5.320.142-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.461.329-49, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 20 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.032, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E:

Nomear servidora pública municipal Srª. **MARCIA APARECIDA MARCOLINO**, portadora do RG. N.º 5.145.455-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 825.268.779-20, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 20 horas semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.033, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

R E S O L V E:

Nomear servidora pública municipal Srª. **VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 4.213.688-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.463.459-34, cargo efetivo de Professora de Educação Básica, para responder como Diretora da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1650

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Fevereiro de 2017

Fica concedido um Adicional de 20% (vinte por cento) de gratificação, de conformidade com Art. 10, § Único da Lei Municipal n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL